



FL. \_\_\_ / \_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
 3ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE Ananindeua - Pa  
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo: 0000751.77.2014.5.08.0121	Valor do débito:
Exequente: LUIZ DOS SANTOS BEZERRA	
Executado: SEMASA SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZONIA S/A	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE N.º 06, SETOR G, QUADRA JO, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA/PA, DESTACADA DA SORTE DE TERRAS DENOMINADA BOCA E MOCAJATUBA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM ÁREA DE 02 ha. 33a. 92 82 ca; CONFORME CERTIDÃO REGISTARIZADA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - BELÉM/PA, MATRÍCULA 416, FOLHA 416, LIVRO N.º 2-D.T. NO IMÓVEL HÁ AS SEGUINTE BENEFICIARIAS: 04 GALPÕES DE ESTRUTURA METÁLICA COBERTOS COM TELHA DE AMIANTO; 03 PRÉDIOS DE ALVENARIA COBERTOS COM TELHA DE ARGILA. 01 OVA-RTA. TERRENO TODO CERCADO, EM RUA ASFALTADA. BEM AVALIADO EM R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), VALOR DA PENHORA. ANEXAS AO MANDADO, FOTOS DO BEM ORA PENHORADO VISANDO FUTURAS INCLUSÕES EM HASTA PÚBLICA, CONFORME TERMOS DO MANDADO.

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida deposei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome: ANTONIO JOSE SILVA MAGALHÃES  
 Endereço: TU CHACO, VILA ROSANA, Nº 46, BAIRRO DO MARCO.  
 Cargo/ou: ADMINISTRADOR CPF: 02.840.37215 RG: 00376603- PA CRC/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos, sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Ananindeua/PA,  
11/08/16.

Andraia Barros de Oliveira  
 Oficial de Justiça

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Antonio José Silva Magalhães  
 Fiel depositário